



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº. 67/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:  
De 25/06/26 a 25/07/26

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1.239/2023, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Coração de Jesus, notadamente quanto à convocação de suplentes para substituição temporária dos membros titulares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 06, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou os membros titulares do Conselho Tutelar do município de Coração de Jesus, eleitos em 01 de outubro de 2023, para o pleito de 2024 a 2027;

**CONSIDERANDO** que a candidata classificada na 7ª colocação, Luciana Santos Lima Soares, CPF nº 076.745.166-01, formalizou sua desistência voluntária da convocação para substituição temporária durante o período de férias, tornando necessária a convocação do candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Termo de Aceitação de Convocação apresentado por Virgílio Araújo Veloso, manifestando expressamente sua aceitação para exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **VIRGÍLIO ARAÚJO VELOSO**, inscrito no CPF nº 084.669.786-66, candidato classificado na 8ª colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Jesus/MG, realizado em 01 de outubro de 2023, para exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição temporária aos Conselheiros Tutelares Titulares durante seus respectivos períodos de férias no ano de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 1.239/2023.

**Art. 2º** - A substituição temporária de que trata esta Portaria terá duração correspondente ao período de férias de cada Conselheiro Tutelar Titular, cessando automaticamente ao término de cada período, sem prejuízo de nova convocação para os períodos subsequentes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2026, data em que iniciou a substituição temporária em razão da necessidade de continuidade do serviço público e da efetiva prestação do serviço.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 25 de junho de 2026.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal